

Hospitais e equipamentos Odontológicos, para equipar os Centros de Saúde da Família Dario Antunes e José Ivo Kohnlein referente Emenda Parlamentar Proposta nº 11899.610000/1140-05.

**A Prefeitura Municipal de Uruará publica Pregão Presencial nº 9/2016-00031**, abertura 07/07/16 às 08h30min, sede do Executivo Rua 15 de Novembro nº 520. Objeto: Aquisição de material elétrico para iluminação pública, a fim de atender a demanda do município de Uruará/Pa.

**Protocolo 976979**

## PARTICULARES

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 005/2016**  
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS Torna pública a Realização de Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para fins de Registro de Preço, tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de 01 (uma) pick-up "0 km". Abertura: às 09h15min do dia 05/07/2016 na sede da citada Câmara. O edital e demais informações poderão ser obtidos na sede da Câmara localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro - Paragominas - PA. Presidente da CMP: Mauro Roberto Dias de Oliveira. Pregoeiro: Maria Leuda Pereira.

**Protocolo 976923**

## EMPRESARIAL

**AUTO POSTO KM 48 LTDA EPP**, CNPJ nº 09.140.935/0001-48, torna público que requereu à SEMMA LO para atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, localizada no Município de Santa Luzia, Estado do Pará.

**Protocolo 972194**

**CERAMICA R.M.**, CNPJ 97.534.504/0001-23, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia do Pará, L.O nº 008/2016, para Fabricação de Material Cerâmico em Goianésia do Pará

**Protocolo 974485**

**FERNANDA SCARAMUSSA** - CPF: 657.892.372-15, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, a obtenção de LAR para as atividades de Agropecuária da Fazenda Sofia localizada em Paragominas - PA.

**Protocolo 975104**

**HAMILTON MARTINS RAMOS JUNIOR** - CPF: 510.866.622-53 proprietário da **Fazenda Gavião**, localizada no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agropecuária.

**Protocolo 975637**

A **AGROCOMERCIAL MARAJOARA LTDA.**, localizada na Rodovia Pa 320, Travessa dos Índios S/N, Zona Rural na cidade de Igarapé-açu/Pará, de CNPJ: 10.755.995/0001-54, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente Municipal-SEMMA, de Igarapé-açu/Pará, a renovação da Licença de Atividade Rural(LAR) de Nº 02/2014.

**Protocolo 975746**

**ISAURA PEREIRA DE MATOS RAMOS** - CPF: 256.078.632-04, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Portugal**, localizada no município de Paragominas - PA, torna público que requereu junto à SEMMA - Paragominas, a obtenção de Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade de Agropecuária.

**Protocolo 975757**

**Y YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
CNPJ / MF 04.895.751/0001-74  
NIRE 15300009944  
**1a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente **Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária**, nesta e melhor forma de direito, os signatários, na qualidade de acionistas detentores de ações ordinárias nominativas, representativas **de mais de 19% (dezenove por cento)** do capital social com direito a voto da **Y YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, CNPJ/MF 04.895.751/0001-74, com fundamento no parágrafo único, letra (c), do artigo 123

da Lei nº 6.404/76, **Convocam** os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a se realizar às 15:00 horas, no próximo dia 30 de junho de 2016, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, bairro Comércio, CEP 66.015-020, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) A eleição de novo corpo diretivo executivo da Companhia, bem como definição da respectiva remuneração;
- (2) Prestação de contas sobre a gestão e situação financeira e patrimonial da Companhia, notadamente (i) recebíveis; (ii) transferência, oneração e afetação de bens imóveis, bem como sobre negociações a esse respeito em andamento;
- (3) Contratação de empresa de notória *expertise* técnica e reputação, para que realize profunda auditoria contábil, financeira e patrimonial na Companhia, de modo a se ter uma posição concisa e técnica sobre tais situações;
- (4) Liberação de todos os livros contábeis, livros de Ações, livros de atas e de presença, para análise e reprodução xerográfica pelos acionistas; e
- (5) Apresentação do último balancete da Companhia.

Belém, 21 de junho de 2016

**Fusako Yamada**  
**Hiroshi Yamada**

**Protocolo 976180**

**YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A.**  
CNPJ / MF 12.620.846/0001-03  
NIRE 15300018978  
**1a CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente **Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária**, nesta e melhor forma de Direito, os signatários, na qualidade de acionistas detentores de ações ordinárias nominativas, representativas **de mais de 50% (cinquenta por cento)** do capital social com direito a voto da **YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A.**, CNPJ/MF nº 12.620.846/0001-03, com fundamento no parágrafo único do artigo 116, em vista do disposto no artigo 117, letra (g), ambos da Lei nº 6.404/76, **Convocam** os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade, a se realizar às 08:30 horas, no próximo dia 30 de junho de 2016, em sua sede social, localizada na Rua Senador Manoel Barata nº 400, 5º piso, sala B, bairro Comércio, nesta cidade de Belém (PA), CEP 66.015-020, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
(1)deliberar sobre ação de responsabilidade civil contra administradores, em atendimento ao disposto nos artigos 158 e 159 da Lei nº 6.404/76.

Atenciosamente,

**Espólio de Junichiro Yamada**  
**Neuza Maria Michiko Yamada**  
**Elizabeth Sumi Yamada**

**Protocolo 976184**

A Empresa **Auto Posto IVI Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 21.387.460/0001-94 Localizada na Avenida dos Imigrantes, S/N lote 14 bairro centro, na Cidade de Medicilândia-PA, torna publico que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia - SEMMA, a Licença de Operação a licença de Operação (LO) de nº 02/2016, com validade até 13/06/2018 para exercer a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis para veículos Automotores.

**Protocolo 976192**

**YAMAGA DERIVADO DE PETROLEO LTDA.**  
NPJ:05.445.719/0002-30.Torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO Nº 9834/2016 com validade até 14/04/2017 para Posto Revendedor em Acará/Pa.

**Protocolo 976654**

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTAÇÃO-** A empresa JG Material de Construção Ltda, inscrita no CNPJ 12.432.179/0001-35 e Inscrição Estadual 15.310.221-7, vem comunicar o extravio do seu processo de HOMOLOGAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL Nº 012016970000289-4, no valor de R\$ 140.000,00 tendo como beneficiária do crédito a empresa **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**, inscrita no CNPJ 10.656.452/0065-44 e Inscrição estadual 15.257.648-7. Compõe o processo extraviado a Nota Fiscal de transferência de crédito Nº 379, Recibo de protocolo junto CERAT BELÉM, Relação dos cheques moradias objeto do crédito e o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL, conforme Boletim de Ocorrência Número 00002/2016.109199-5.

**Protocolo 976658**

**L G IND. E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ nº. 02.636.135/0001-73, torna-se público q/recebeu da SEMMA a LO nº. 00012/2016, com Val. até 14/06/18, p/exercer a ativ. de desd. de mad. em tora p/ prod. mad. serrada e seu beneficiamento. na Rod.Pa-140, s/nº, Km-3,5, Industrial, no Município de Tomé Açu/PA.

**Protocolo 976672**

**HIDROVIAS DO BRASIL - MIRITUBA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 13.611.567/0001-46 - NIRE 15300019699  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10/03/16**

**Data/Horário/Local:** Em 10/03/16, às 9h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Itaituba/PA, no Loteamento Gleba Santa Cruz, s/nº, Bairro Miritituba Povoado, CEP 68191-400, complemento: pass projetada 10 DNER. **Mesa:** Carlos Augusto Pasqualetto Chies - Presidente, e Daniel Rocha da Silva - Secretário. **Convocação e presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da única acionista, conforme o disposto no art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). A acionista considera sanada a falta de publicação dos anúncios previstos no art. 133 da Lei das S.A., nos termos do §4º de referido dispositivo legal, com o que se cumpriram as formalidades para a realização desta Assembleia. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da emissão de Cédula de Crédito Bancário, em 30/12/15, pela Companhia, em favor do Banco da Amazônia S.A. ("BASA"), tendo como avalistas a Hidrovias do Brasil S.A. ("HB"), Hidrovias do Brasil - Vila do Conde S.A. ("HB Vila do Conde"), Hidrovias do Brasil Navegação Norte S.A. ("HB Navegação Norte" e, em conjunto com a HB Vila do Conde e a Companhia, "SPEs") e a Hidrovias do Brasil - Holding Norte S.A. ("HB Holding Norte"), no valor de R\$189.266.372,00, provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) - Programa Amazônia Sustentável Não Rural ("Financiamento FNO"); **(ii)** a outorga, pela Companhia, de fiança no âmbito dos contratos de financiamento estruturado (*Project Finance*) entre a HB Navegação Norte, como tomadora, o BNDES e o Banco do Brasil S.A., como financiadores, e a Companhia, HB Holding Norte e a HB Vila do Conde, como garantidoras adicionais, no valor de até R\$390.000.000,00, provenientes do Fundo da Marinha Mercante (FMM) ("Financiamentos FMM" e, em conjunto com o Financiamento FNO e os Financiamentos FMM, os "Financiamentos de Longo Prazo"); **(iii)** a outorga, pela Companhia, de pacote de garantias no âmbito dos Financiamentos de Longo Prazo, em favor dos credores dos Financiamentos de Longo Prazo, consistente nas seguintes garantias (em conjunto, "Pacote de Garantias"): **(a)** cessões fiduciárias e cessões condicionais, a serem outorgadas pelas SPEs, de direitos e posições contratuais de suas titularidades; **(b)** alienações fiduciárias, a serem outorgadas pelas SPEs, de máquinas, equipamentos e seus componentes, de titularidade das SPEs; e **(c)** hipotecas, a serem outorgadas pela Companhia e pela HB Vila do Conde, sobre os imóveis nos quais estão sendo desenvolvidos, pela Companhia e HB Vila do Conde, respectivamente, os projetos financiados por meio dos Financiamentos de Longo Prazo. **(iv)** a assunção, pela Companhia, das obrigações especiais descritas nos instrumentos de crédito e de garantia respectivos, principalmente, mas sem limitação, com relação às obrigações de suporte de capital. **Deliberações tomadas por unanimidade:** **(i)** por unanimidade, ratificar os termos e condições e a contratação do Financiamento FNO; **(ii)** aprovar a outorga, pela Companhia, de fiança no âmbito dos Financiamentos FMM, com renúncia expressa aos benefícios dos arts. 366, 827 e 838 do Código Civil Brasileiro; **(iii)** ratificar e aprovar a celebração, pela Companhia, do Pacote de Garantias. Referidos instrumentos de garantia, aprovados nesta ata, integram o financiamento estruturado (*Project Finance*) para o "Projeto Norte" da Companhia, HB Navegação Norte e HB Vila do Conde, que engloba a construção de uma Estação de Transbordo de Cargas - ETC, de ativos de navegação fluvial e de um Terminal de Uso Privado - TUP, respectivamente, no Estado do Pará; e **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a concretização das deliberações ora aprovadas, inclusive celebrar todos os documentos, ratificar atos já praticados, negociar termos e condições, bem como praticar todos os atos necessários à efetivação dos Financiamentos de Longo Prazo, incluindo, mas sem limitação, instrumentos de crédito acessórios e os documentos que irão compor o Pacote de Garantias, inclusive procurações. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, §1º da Lei das